



CÂMARA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

Rua Paulo Lopes - 106 - Centro - Cep: 35359-000

Vermelho Novo-MG Telefax 33 3351 8100

legislativovermelhonovo@hotmail.com

PORTARIA N.º 001/2021


NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Vermelho Novo-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela legislação vigente, promulga a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada, MARIA APARECIDA MOREIRA, para ocupar o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, da Câmara Municipal de Vermelho Novo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vermelho Novo-MG, em 04 de janeiro de 2021.


GERALDO MOREIRA DE ABREU
Vereador/Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

Rua Paulo Lopes - 106 - Centro - Cep: 35359-000

Vermelho Novo-MG Telefax 33 3351 8100

legislativovermelhonovo@hotmail.com

PORTARIA N.º 002/2021

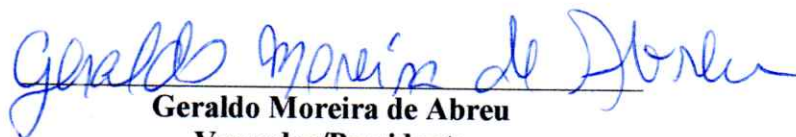
NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Vermelho Novo-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela legislação vigente, promulga a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Fica nomeado, Dra. NÍZIA MARIA DA SILVA, portadora da OAB/MG-186.089, para ocupar a cargo de ASSESSOR JURIDICO, da Câmara Municipal de Vermelho Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vermelho Novo-MG, em 13 de janeiro de 2021.



Geraldo Moreira de Abreu
Vereador/Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

Rua Paulo Lopes - 106 - Centro - Cep: 35359-000

Vermelho Novo-MG Telefax 33 3351 8100

legislativovermelhonovo@hotmail.com

PORTARIA N.º 003/2021

Dispõe sobre a Comissão de Controle Interno da
Câmara Municipal de Vermelho Novo-MG

O Presidente da Câmara Municipal de Vermelho Novo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Regimento Interno, promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - A partir de 04 de janeiro de 2021, ficam designados os seguintes membros da Comissão de Controle Interno desta Casa Legislativa:

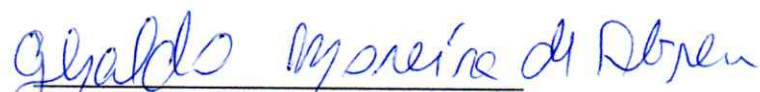
PRESIDENTE: JOAQUIM DO CARMO FERREIRA

SECRETÁRIO: JÚNIOR CÉSAR COELHO

MEMBRO: DANIELA DE LIMA CUPERTINO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Vermelho Novo-MG, em 04 de janeiro de 2021


GERALDO MOREIRA DE ABREU

Vereador/ Presidente